

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024-3563

PEDIDO Nº: 2024/138

SETOR REQUISITANTE: DIREÇÃO DE MANUTENÇÃO \ Gerência de Manutenção Eletroindustrial e Predial - GMEP

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente processo tem por objeto a Locação de Gerador de Energia, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Este Termo de Referência simplificado foi elaborado em conformidade com o art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 4º, §2º, do Decreto 10.744 de 03 de maio de 2024.

2.2. O SEMAE é a Autarquia municipal responsável pela coleta e tratamento de esgoto cloacal do Município de São Leopoldo – RS, que está sofrendo os impactos das intensas chuvas que assolaram o Estado. Nesse sentido, para recomposição dos sistemas de bombeamento de água tratada, e casas de bombas de drenagem urbana, se fez necessária a Locação de Gerador de Energia, possibilitando a ligação das bombas e soó starters.

3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

3.1. Este Termo de Referência tem como objetivo a Locação de Gerador de Energia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A A empresa contratada para a execução do objeto Emergencial - Compras de Material Elétrico deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Fica dispensada a apresentação dos documentos de habilitação fiscal de acordo com o Art. 4º, da MP 1221/2024

1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

1.1. O pagamento dos bens/serviços será realizado em até 30 dias após o recebimento do produto.

1.2. A Nota Fiscal deve ser enviada ao endereço eletrônico compras@semae.gov.br para que se dê os encaminhamentos necessários via processo eletrônico. Para que a Nota Fiscal seja encaminhada, é imprescindível que nela conste a descrição e quantitativo de cada bem/serviço constante no objeto licitado, o período de execução aos quais a

mesma se refere, o número do processo licitatório/dispensa de licitação, o número do empenho, se há opção pelo simples nacional, o anexo e o percentual de tributação. Este documento será submetido à Fiscalização e Autorização da Diretoria de administração/Gerência de Tecnologia da Informação.

- 1.3. O documento de cobrança deverá ser emitido em nome do SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, trazendo o número do empenho e o processo a que se refere, conforme segue:

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE

Endereço: Rua João Neves da Fontoura, nº 811 CEP 93010 – 050, Município de São Leopoldo/RS. CNPJ 88.368.386/0001-30

Empenho nº 2024/ 2125 Licitação/Dispensa de licitação nº18/2024

2. ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 87.750,00, conforme custos unitários. O valor estimado da contratação foi definido com observância ao disposto no art. 3º, §1º, inciso VI da Medida Provisória nº 1.221/2024.

3. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes da presente contratação encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária própria prevista no exercício cuja rubrica é de:

2116 - DOP

(140) 3.3.90.39.12.00 - Locação de equipamentos

São Leopoldo, 28 de Novembro de 2024.

Assinatura(s) do(s) responsável(eis)